



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 6.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

1202/5 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo

TOTAL:

R\$	6.000,00
R\$	6.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.003.2038 – SERVIÇO PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA

130/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL:

R\$	6.000,00
R\$	6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:403194159
53

Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.03.31
14:11:29 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei o qual Abre Crédito Suplementar na dotação orçamentária no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, neste exercício, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para manutenção da Estrada RS 350.

Servirá para cobertura do crédito suplementar a redução da dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, conforme previsto no Art. 2º do presente Projeto.

Diante das justificativas rogamos aos Senhores Vereadores a aprovação do Projeto de Lei em comento.

Dom Feliciano-RS, 04 de abril de 2022.


Câmara de Vereadores de Dom Feliciano
Filipe Torres Guimarães
Presidente